



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Re: Lei nº 1057/96

Processo Nº 2.262/96

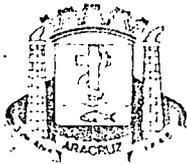
Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 081/96.

Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder ajuda financeira.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 02.12.96.

Movimento: _____



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

2.262

2
Pau

MENSAGEM Nº 081/96

Aracruz, 29 de novembro de 1996.

SENHORITA PRESIDENTA, SENHORES VEREADORES

O anexo Projeto de Lei, que ora submeto a apreciação de V.Ex^a e seus dínos Vereadores com assento nessa Casa de Leis, objetiva autorizar este Poder Executivo a conceder uma Ajuda Financeira no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) à “ Colônia de Pescadores Z-7 - Manoel Miranda”, situada em Barra do Riacho, neste Município, necessária a custear despesas com material e mão-de-obra em uma pequena reforma e reparos no prédio da colônia de pescadores.

Vale ressaltar, aos Nobres Edis, que essa restauração do prédio se faz necessária, para que a nova diretoria da entidade possa prestar aos associados um trabalho digno da categoria.

Desejando aos Senhores Vereadores Votos de Feliz Natal, pugno pela aprovação do anexo Projeto de Lei.

Atenciosamente ,


PRIMO BITTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aracruz

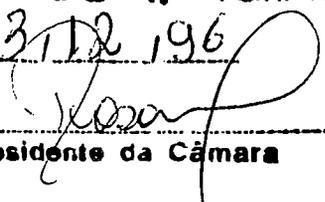
ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

3
Pui

APROVADO 1.º TURNO

Em 03/12/1996


Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 081/96.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER UMA AJUDA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma Ajuda Financeira no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) à “ Colônia de Pescadores Z-7 Manoel Miranda” para custear despesas com material e mão-de-obra na reforma e reparos necessários no prédio onde está instalada a Colônia de Pescadores.

PARÁGRAFO ÚNICO - A beneficiária fica sujeita à prestação de contas das despesas realizadas, na pessoa do seu Presidente, Sr. Juarez Azeredo, junto ao órgão competente desta Municipalidade.

Art. 2º . As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Municipalidade.

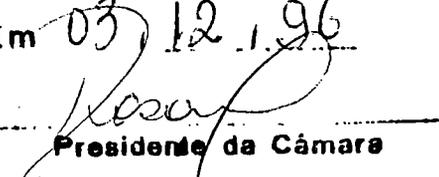
Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de novembro de 1996.


PRIMO BITTI
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO 2.º TURNO

Em 03/12/1996


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*L
Pedi*

PROCESSO Nº 2.262/96

Exm^a Sr^a Presidente

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.Ex^a, para outras providências.

Em: 02.12.96


DILEIA PEDRINI
Chefe Depart^o Administrativo

DESPACHO

Ao Departamento Legislativo para inclusão na pauta da próxima sessão.

Em:


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara



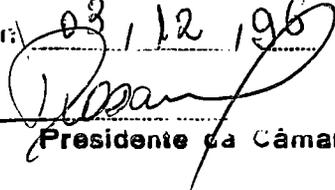
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

APROVADO 1.º TURNO

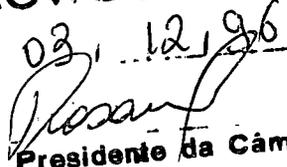
Em 03/12/96


Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

APROVADO 2.º TURNO

Em 03/12/96


Presidente da Câmara

PROCESSO: Nº 2.262/96
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 081/96
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo conceder ajuda financeira.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a comissão da seguinte maneira.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório
Voto do Presidente: Acompanhamento do voto do Relator
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exarou parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em, 03 de dezembro de 1996.

PRESIDENTE: ZEZINHO ATILIO SCOPEL.....
RELATOR: GILBERTO PINHEIRO.....
MEMBRO: MACIEL BOFF.....



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVADO 1.º TURNO

PARECER

Em 03/12/96

[Signature]
Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

APROVADO 2.º TURNO

Em 03/12/96

[Signature]
Presidente da Câmara

PROCESSO Nº 2.262/96

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 081/96

AUTOR: Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Autoriza o Executivo conceder ajuda financeira.

RELATÓRIO:

Em consonância com o artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise da proposição em tela, esta relatoria constata que o mesmo atende aos preceitos estabelecidos.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em, 03 dezembro de 1996.

PRESIDENTE: PEDRO TADEU COUTINHO.....
RELATOR: PAULO ROBERTO BOTTONI.....
MEMBRO: ...MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO.....



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 156ª Indicação
156ª Indicação

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	DATA: 3/12		DATA: 3/12		DATA: 3/12		DATA: 3/12	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS								
ADERVAL V. GONÇALVES	X		X		X		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X		X		X	
CLARÍCIO COUTINHO	X		X		X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X		X		X	
EDSON CHAGAS FILHO	X		X		X		X	
GILBERTO FURIERI	X		X		X		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		X		X		X	
MACIEL BOFF	X		X		X		X	
MARLENE S. DO NASCIMENTO	X		X		X		X	
PAULO ROBERTO BOTTONI	X		X		X		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	X		X		X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO								
SIXTO NELSON Q. DIAZ	X		X					
VALTER ROCHA LOUREIRO	X		X		X		X	
WALDYR VIEIRA	X		X		X		X	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	X		X		X		X	

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 15 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 15 votos
Contrários: 00 votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 14 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 14 votos
Contrários: 00 votos

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 156ª Indivisiã DATA: 03.12.96
2º TURNO - 156ª Indivisiã DATA: 03.12.96

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 081/96

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	ausente		ausente	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	✓		✓	
CLÁUDIO SPINASSÉ	✓		✓	
CLARÍCIO COUTINHO	✓		✓	
DIRCEU CAVALHERI	✓		✓	
EDSON CHAGAS FILHO	✓		✓	
GILBERTO FURIERI	✓		✓	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	✓		✓	
MACIEL BOFF	✓		✓	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	✓		✓	
PAULO ROBERTO BOTTONI	✓		✓	
PEDRO TADEU COUTINHO	✓		✓	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Não vota		não vota	
SIXTO NELSON Q. DIAZ	✓		ausente	
VALTER ROCHA LOUREIRO	✓		✓	
WALDYR VIEIRA	✓		✓	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	✓		✓	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 15 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 14 votos
Contrários: 00 votos

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 03 de dezembro de 1996.

Of. nº 254/96
Gab. da Presidência.

Senhor Prefeito:

Encaminho a V.Ex^a. o **Projeto de Lei nº 081/96 - Autoriza Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira**, o qual foi aprovado em 2º turno à 156ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara

Exmº Sr.
PRIMO BITTI
DD. Prefeito Municipal
Nesta